



RESOLUÇÃO CMS/BH – 156/05

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 31/03/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando o convênio entre a Prefeitura de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Santa Casa de Belo Horizonte para implantação do Centro de Especialidades Médicas no prédio do Cardiominas;

Considerando que o prédio do Cardiominas foi construído com recursos financeiros do poder público estadual;

Considerando que o prédio do Cardiominas foi cedido ao Hospital Santa Casa de Belo Horizonte pelo poder público estadual.

Resolve:

Aprovar que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais não prorrogue o prazo de doação do prédio do Cardiominas ao Hospital Santa Casa de Belo Horizonte e em conseqüência a sua devolução ao patrimônio público estadual.

Belo Horizonte, 31 de março de 2005.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/lpm

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br